



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 025/98

“Dispõe sobre abertura de um crédito Suplementar no valor de R\$ 24.000,00”.

A Senhora **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas letras “B” e “C” do Artigo 4º da Lei Municipal n.º 1097/98 de 20 de Janeiro de 1998.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Corrente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações:

03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03070212.18	- Manutenção e Conservação dos serviços de Imagens de TV Via Satélite.
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos....R\$ 4.000,00
03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06	- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
03070212.29	- Manutenção do Fundo Municipal de Previdência
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03070212.16 - Manutenção do Departamento Administrativo
3.1.2.0 - Material de consumo.....R\$ 4.000,00

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
03070212.29 - Manutenção do Fundo Municipal de Previdência
4.2.7.0 - Concessão de Empréstimos.....R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 11 de Maio de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL